



~~Projeto~~  
~~1909~~

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 71/89

AUTOR: Mesa da Câmara

ASSUNTO: Autorização para abertura de crédito  
adicional.



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

2502  
*[Handwritten signature]*

**APPROVADO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA**  
**EM 10 DE OUTUBRO DE 1989**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI Nº. 71/89  
DE 10 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzados novos), suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 01010212.01	Material de Consumo.....	Ncz\$ 2.500,00
3132 - 01010212.01	Outros Serve.e Encargos....	Ncz\$ 7.400,00
	<u>TOTAL DO ÓRGÃO.....</u>	<u>Ncz\$ 9.900,00</u>
	<u>TOTAL GERAL.....</u>	<u>Ncz\$ 9.900,00</u>

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 01010212,01	Equipamentos e Material Permanente.....	Ncz\$ 7.900,00
	<u>TOTAL DO ÓRGÃO.....</u>	<u>Ncz\$ 7.900,00</u>

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.2 - Unidade:- SECRETARIA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 01010212.01	Equipamentos e Material Permanente.....	Ncz\$ 2.000,00
	<u>TOTAL DO ÓRGÃO.....</u>	<u>Ncz\$ 2.000,00</u>
	<u>TOTAL GERAL.....</u>	<u>Ncz\$ 9.900,00</u>

segue.....02.

*[Handwritten signature]*



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

2803  
*[Handwritten signature]*

ARTIGO 32. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1989.

*[Handwritten signature]*  
TÁDEU ANTONIO SOARES  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS,

1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature]*  
SÁDIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*1105*  
*[Signature]*

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 71/89

AUTOR:- MESA DA CÂMARA

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR:- VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES

*Justiça w7*  
*autor*  
*10/10/89*  
*[Signature]*

Sob o aspecto legal nada a opor, pois está juridicamente perfeito.

Do ponto de vista orçamentário também está perfeito.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões é o Parecer.

Sala das Comissões, Vereador João Mello, em 10 de outubro de 1989.

*[Signature]*  
Antonio Carlos de Moraes

Relator-Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Luiz Clemente Machado

*[Signature]*  
Jose Jorge Rabelo

*[Signature]*  
Sélio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

*[Signature]*  
Membros: Weltonio Ferreira de Campos

*[Signature]*  
Ivo Irineu Soares de Campos.



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

2206  
[Handwritten signature]

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 37/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$ 9.900,00 - (nove mil e novecentos cruzados novos), suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 01010212.01	Material de Consumo.....	Ncz\$ 2.500,00
3132 - 01010212.01	Outros Servs. e Encargos...	Ncz\$ 7.400,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 9.900,00</u>
TOTAL GERAL.....		<u>Ncz\$ 9.900,00</u>

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 01010212.01	Equipamentos e Material Permanente.....	Ncz\$ 7.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 7.900,00</u>

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.2 - Unidade:- SECRETARIA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 01010212.01	Equipamentos e Material Permanente.....	Ncz\$ 2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 2.000,00</u>
TOTAL GERAL.....		<u>Ncz\$ 9.900,00</u>

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

GABINETE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, ASO 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1989.

SENHOR PREFEITO

TADEU ANTONIO SUARES

PRESIDENTE

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO.

SATIU TERAMAE

2º SECRETÁRIO.

*Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*

*Faint, illegible text and a large handwritten signature or stamp at the bottom of the page.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

2808  
[Handwritten signature]

GABINETE

Ofício GPC nº. 847/89

Ibiúna, 11 de outubro de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 37/89, referente ao Projeto de Lei nº. 71/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 10 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.  
JONAS DE CAMPOS  
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA  
N E S T A.



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

0109  
*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 71/89 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 p. passado. Certifico mais, no expediente da mesma Sessão também foi apresentado Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais para inclusão, discussão e votação única na Ordem do Dia.

Certifico ainda, no mesmo expediente foi apresentado Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento.

Certifico finalmente que o Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia, sendo aprovado pela maioria dos Srs. Vereadores presentes, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 71/89, sendo também aprovado pela maioria dos Srs. Vereadores, e em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 37/89, encaminhado pelo Ofício GPC nº. 847/89 da presente data.

Ibiúna, 11 de outubro de 1989.

*[Handwritten signature]*  
AMALURI GABRIEL VIEIRA  
ASSISTENTE LEGISLATIVO

*[Faint handwritten text, possibly a note or signature]*